MENSAGEM Nº 02/2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "altera dispositivo da Lei n° 8.199/2012, na forma que indica".

Visa a presente proposição a retificação do endereço do imóvel, mencionado no art. 1º da referida Lei nº 8.199/2012, objeto da concessão de uso outorgada ao Grupo Espírita a Serviço do Amor (GESA) e à Fundação Galdino Santana, para que conste a denominação correta do logradouro – Avenida Adhemar Lemos Pinheiro, cumprindo-se, desse modo, a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado, proferida em sede do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 0022179.59.2013.8.05.0000.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, a expressão da minha melhor consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito